



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2018

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ANDERSON DA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 062/2015- DURA LEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA LTDA EPP OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS PARA GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL COM CARTOES MAGNETICOS VIA WEB, DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR; R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a portaria nº 512/2017 de 19 de Dezembro de 2017.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal